



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 839/2021

Indicação de realização de estudos e análises acerca da possibilidade de criação de um cadastro único para todos os moradores em situação de rua do Município.

Indicamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, merecedor do nosso mais precioso respeito, a necessidade e a presteza de entrar em considerações com os setores competentes desta Excelsa Administração Municipal, com

o intuito de realizar estudos e análises acerca da possibilidade de criação de um cadastro único para todos os moradores em situação de rua do Município.

À guisa de conclusões, nota-se um aumento de pessoas em estado de vulnerabilidade social, algumas indo para as ruas, outras indo para a coleta de materiais recicláveis, e ainda demais destinos. Na atual conjuntura da humanidade, a coletividade e o Poder Público possuem a incumbência de "não deixar ninguém para trás", ou seja, tentar reduzir ao máximo o sofrimento das pessoas, ou, ainda, melhor dizendo, tentar maximizar as oportunidades para o maior número de pessoas possível. Nesse quadro, para atender de forma

mais qualificada seus clientes, ou seja, os munícipes, a Prefeitura Municipal precisa conhecê-los, e desse modo, a criação de um cadastro reunindo informações sobre os moradores em situação de rua do Município se mostra salutar. Com essas informações, o Município poderá propor políticas públicas e demais ações voltadas à referidos moradores, inclusive trazendo-os para a Casa Transitória e demais albergues mantidos pela Municipalidade, se for do entendimento de acordo, mas, sobretudo, proporcionando-lhes condições de viverem com um substrato mínimo de dignidade, como por exemplo, o direito de se alimentarem, de fazerem o asseio pessoal, de dormirem sob um teto seguro. Se estamos criando as condições para uma nova era, para o terceiro milênio, para um "novo normal", então que cuidemos dos mais vulneráveis de forma humanizadora.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 1286/2021 - 12/02/2021 15:35